# LEI MUNICIPAL Nº 1674 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

**DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE SANITÁRIA DE CAMPO BOM, NO DISTRITO DE QUITÉRIA.**

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Unidade Sanitária de Campo Bom, situada no Distrito de Quitéria, cujos serviços oferecidos serão: serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais, como também, farmácia, Posto Telefônico e Posto do Correio, passa a denominar-se **"UNIDADE SANITÁRIA VEREADOR DÉCIO MARQUES DE SOUZA".**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE OUTUBRO DE 1999.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR NICOLAU BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA